



PORTARIAS

PORTARIA 115/2026

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 16 de abril de 2026, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Victor Santana Maciel.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Mônica Helena dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de abril de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 116/2026

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 16 de abril de 2026, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Clara Nunes Pistori.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Leandro Ferreira Gabriel.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 16 de abril de 2026, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Leandro Ferreira Gabriel.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Clara Nunes Pistori.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de abril de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 117/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 16 de abril de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Igino

Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Silvane de Sá Matos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de abril de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 118/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 16 de abril de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Neide Gomes de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de abril de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 119/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 15 de abril de 2026, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Heverton Ribeiro da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de abril de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 120/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 16 de abril de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Conrado Augusto Ferreira de Oliveira (Prof. Conrado Augusto):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Laura Elias Mattar de Magalhães.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de abril de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente



PORTARIA 121/2026
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 16 de abril de 2026, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Adriano Zago:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Rúbia Cristina Silva Guimarães.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 16 de abril de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Adriano Zago:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Rúbia Cristina Silva Guimarães.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de abril de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 122/2026
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 17 de abril de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo Amelio Ferreira (Professor Ronaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Cid Carlos Marcos da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de abril de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

de do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 04) Projeto de Lei nº 1079/26 que Institui o Sistema Municipal de Controle e Rastreabilidade de Bebidas Alcoólicas - SIMCRAB, cria o Selo “Bebida Segura - Uberlândia”, e estabelece normas de prevenção à comercialização de bebidas adulteradas ou falsificadas no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 05) Projeto de Lei nº 1080/26 que Institui o Programa Municipal de Prevenção e Conscientização Sobre o Uso Indevido de Anabolizantes e Suplementos Irregulares - “Saúde em Forma - Uberlândia Consciente”, e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 06) Projeto de Lei nº 1081/26 que Prioriza o atendimento psicoterápico e de cirurgia plástica reparadora para mulheres vítimas de violência no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 07) Projeto de Lei nº 1082/26 que Institui o Programa “Amigos da Leitura” no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 08) Projeto de Lei nº 1083/26 que Cria a Ouvidoria Ativa da Saúde no âmbito do município de Uberlândia, com foco em escuta próxima, resposta rápida e melhoria contínua do atendimento ao cidadão, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 09) Projeto de Lei nº 1084/26 que Dispõe sobre o direito das mães de amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos vinculados à administração pública municipal de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 10) Projeto de Lei nº 1085/26 que Institui a Política Municipal de Comunicação de Riscos e Prevenção de Desastres no Ambiente Escolar e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 11) Projeto de Lei nº 1086/26 que Institui, no calendário oficial do município de Uberlândia, a Semana Municipal da Prevenção Combinada das ISTS, HIV/AIDS, Hepatites Virais e Tuberculose, a ser realizada anualmente no período de 1º a 8 de dezembro, e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 12) Projeto de Lei nº 1087/26 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de código QR Code em obras públicas municipais e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 13) Projeto de Lei nº 1088/26 que Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Primeiro Emprego da Enfermagem no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 14) Projeto de Lei nº 1089/26 que Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Preparação para o Emprego e Inserção Profissional, e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 15) Projeto de Lei nº 1090/26 que Fica instituído, no âmbito do município de Uberlândia, o Programa Municipal de Proteção Patrimonial dos Profissionais de Saúde, com o objetivo de promover ações de prevenção, vigilância e segurança patrimonial voltadas aos trabalhadores das unidades públicas de saúde, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 16) Projeto de Lei nº 1091/26 que Institui diretrizes para a conscientização, diagnóstico precoce, acolhimento e acompanhamento de pessoas com Transtorno de Personalidade Borderline (TPB), com atenção especial aos profissionais de enfermagem e da área da saúde, no âmbito do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 17) Projeto de Lei nº 1092/26 que Institui o Programa Permanente de Capacitação Contínua em Atendimento Humanizado nas uni-

ATAS

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE ABRIL DE 2026 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1076/26 que Institui, no âmbito do município de Uberlândia, a reserva de percentual de ônibus do transporte público coletivo urbano para uso exclusivo de mulheres, nos horários de pico, e dá outras providências, de autoria do Vereador Nei Borges; 02) Projeto de Lei nº 1077/26 que Estabelece diretrizes para a cobrança de diárias de estadia de veículos removidos para depósitos no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 03) Projeto de Lei nº 1078/26 que Institui a Política Municipal de Proteção aos Profissionais da Saúde e de Enfrentamento à Violência no âmbito das unidades públicas de saú-

dades de saúde do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 18) Projeto de Lei nº 1093/26 que Institui o Programa Municipal “Mães na Ciência”, destinado a incentivar a permanência e o retorno de mães na graduação e na pós-graduação no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 19) Projeto de Lei nº 1094/26 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de clubes, shoppings, casas de shows e eventos, condomínios residenciais e comerciais exigirem a comprovação de registro profissional no respectivo conselho de classe dos profissionais de saúde que prestem serviços nas áreas comuns, e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 20) Projeto de Lei nº 1095/26 que Dispõe sobre o reconhecimento, no âmbito do município de Uberlândia, do incentivo adicional de qualidade vinculado ao financiamento federal da atenção primária à saúde, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 21) Projeto de Lei nº 1096/26 que Institui o Programa Municipal de Valorização dos Profissionais de Enfermagem no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 22) Projeto de Lei nº 1097/26 que Institui diretrizes de acolhimento e conforto para mães com crianças de colo nas unidades de saúde do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 23) Projeto de Lei nº 1098/26 que Institui diretrizes de valorização e proteção dos profissionais da saúde em situações de emergência ou calamidade pública no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 24) Projeto de Lei nº 1099/26 que Institui diretrizes para a promoção da cultura de primeiros socorros no ambiente escolar no âmbito da rede municipal de ensino de Uberlândia, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 25) Projeto de Lei nº 1100/26 que Institui o certificado “Unidade Amiga do Parto Humanizado” no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 26) Projeto de Lei nº 1101/26 que Dispõe sobre diretrizes para a prevenção e o enfrentamento do assédio sexual nos meios de transporte coletivo no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 27) Projeto de Lei nº 1102/26 que Institui o Programa SAMUVET - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Veterinária, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 28) Projeto de Lei nº 1103/26 que Dispõe sobre critérios mínimos para a organização e realização de corridas de rua no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Carrijo; 29) Projeto de Lei nº 1104/26 que Dispõe sobre a instalação e a manutenção de pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Fabão; 30) Projeto de Lei nº 1105/26 que Dispõe sobre a proibição de práticas abusivas e a obrigatoriedade de transparência em atividades de seleção, ensaio fotográfico e agenciamento de crianças e adolescentes no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 31) Projeto de Lei nº 1106/26 que Institui o benefício do passe livre para lactantes e doadoras de leite humano no sistema de transporte público coletivo urbano do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 32) Projeto de Lei nº 1107/26 que Institui diretrizes para a promoção da acessibilidade e dignidade no atendimento às pessoas com obesidade gra-

ve no âmbito do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 33) Projeto de Lei nº 1108/26 que Altera a Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, Institui o Código Municipal de Saúde, de autoria da Vereadora Liza Prado. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 190/26 que Concede Título de Cidadão Honorário a Wéverton Lima dos Santos, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 191/26 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Doriano Alves Marroques, de autoria da Vereadora Delegada Lia Valechi. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 6ª Reunião do 3º Período da 2ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 25742 a 26194/26. Foram aprovadas as moções nºs 812 a 834/26. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 958 a 965/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 20936 a 20952/26. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1062/26 que Altera a Lei nº 13.781, de 14 de junho de 2022, e suas alterações, que “Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à Associação Integração Mulher e dá outras providências” e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1063/26 que Altera a Lei nº 13.636, de 25 de novembro de 2021, que “Dispõe sobre a Biblioteca Pública Municipal de Uberlândia ‘Juscelino Kubitschek de Oliveira’”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1064/26 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e a transferência de recursos, no mesmo valor, às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1065/26 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1068/26 que Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 368.663,32 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) no orçamento da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 06) Projeto de Lei nº 1070/26 que Altera a Lei nº 14.504, de 1º de setembro de 2025, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Economia Circular e de Resíduos Sólidos no município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 4º Período da 2ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE ABRIL DE 2026 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1062/26 que Altera a Lei nº 13.781, de 14 de junho de 2022, e suas alterações, que “Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à Associação Integração Mulher e dá outras providências” e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1063/26 que Altera a Lei nº 13.636, de 25 de novembro de 2021, que “Dispõe sobre a Biblioteca Pública Municipal de Uberlândia ‘Juscelino Kubitschek de Oliveira’”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1064/26 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e a transferência de recursos, no mesmo valor, às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1065/26 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1068/26 que Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 368.663,32 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) no orçamento da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 06) Projeto de Lei nº 1070/26 que Altera a Lei nº 14.504, de 1º de setembro de 2025, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Economia Circular e de Resíduos Sólidos no município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 8ª Reunião do 3º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 14 de abril de 2026, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE ABRIL DE 2026 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de

Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei Complementar nº 73/26 que Altera a Lei Complementar nº 40, de 1992, que “Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Uberlândia, suas autarquias, fundações públicas e Câmara Municipal”, e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Ronaldo; 02) Projeto de Lei nº 1110/26 que Dispõe sobre o dever de os estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios, no município de Uberlândia/MG, fornecerem gratuitamente ao consumidor produto idêntico ou similar quando constatada a exposição à venda de item com prazo de validade vencido, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 03) Projeto de Lei nº 1111/26 que Dispõe sobre a limitação da aplicação de juros e atualização monetária aos créditos tributários do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 04) Projeto de Lei nº 1112/26 que Institui a Política Municipal de Incentivo aos Cursinhos Populares e Comunitários, destinada à ampliação do acesso ao ensino superior por estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** Projeto de Lei nº 1109/26 que Altera o nome do logradouro público “Rua do Médico”, localizado no Bairro Jardim das Palmeiras, entre a Avenida Getúlio Vargas e Rua do Advogado e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foram aprovadas as atas da 7ª Reunião do 3º Período da 2ª Sessão Ordinária e da 2ª Reunião do 4º Período da 2ª Sessão Extraordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as indicações nºs 26195 a 26380/26. Foi aprovada a moção nº 835/26. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 966, 967/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 20953 a 20957/26. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1066/26 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 4.707.278,40 (quatro milhões, setecentos e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1067/26 que Altera os Anexos IV e IX da Lei nº 12.048, de 18 de dezembro de 2014, e suas alterações, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal: emenda da CLJR aprovada por 24 votos favoráveis e 02 ausências; projeto aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1069/26 que Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 61.561.691,09 (sessenta e um milhões, quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e nove centavos) no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal: pedido de vista do Vereador Abatenio Marquez rejeitado por 06 votos

favoráveis, 14 votos contrários e 06 ausências; projeto aprovado por 23 votos favoráveis, 01 voto contrário e 02 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 4º Período da 2ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE ABRIL DE 2026 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sarmento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1066/26 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 4.707.278,40 (quatro milhões, setecentos e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1067/26 que Altera os Anexos IV e IX da Lei nº 12.048, de 18 de dezembro de 2014, e suas alterações, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1069/26 que Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 61.561.691,09 (sessenta e um milhões, quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e nove centavos) no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis, 01 voto contrário e 05 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 9ª Reunião do 3º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 15 de abril de 2026, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

4ª REUNIÃO DA CPI FEMINICÍDIO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Serão ouvidos, a convite, representantes de órgãos públicos e convidados, além da apresentação de resultados parciais de diligências, requisições de documentos e outras medidas adotadas pelo colegiado.

CONVIDADOS(AS):

- **Dr. Paulo Gonçalves Veloso** - Procurador do Trabalho em Uberlândia
- **Dr. Márcio Ferreira de Souza** - Mestre e doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Minas Gerais
- **Dra. Naiara Antunes Félix** - Advogada Criminalista Pós Graduada em Execução Penal
- **Vítima de tentativa de feminicídio**



COMPOSIÇÃO DA CPI:

Ver.ª. Liza Prado - Presidente
Ver. Elinho da Academia - Relator
Ver. Pezão do Esporte - Autor do requerimento
Membros:
Ver.ª. Amanda Gondim
Ver.ª. Delegada Lia Valechi



DATA E HORÁRIO:

Quarta-feira | 22/04/2026 as 9h



LOCAL:

Plenário Homero Santos
Av. Ubiratan Honório de Castro, s/n
(em frente à EMEI Maria Pacheco Rezende)



Palestra O QUE PODE E O QUE NÃO PODE NO PERÍODO ELEITORAL?

**Dra. Eleitoral
PERLA RORIZ**

07/05 - 14:00

**PLENÁRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**



***FAÇA SUA INSCRIÇÃO**

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4072, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 05 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br